

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Sétimo Termo de Aditamento de Contrato
Processo: 0436/0078/2011. Contrato: 03/2011.
Localização: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra.
Locadora: Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, CNPJ 59.849.182/0001-12.
Objeto: Locação do imóvel que abriga a sede da Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra.
Prorrogação: De 01-11-2017 a 31-10-2018.
Valor Estimado do Contrato: R\$ 40.300,56
Valor Mensal Estimado: R\$ 3.358,38
Assinatura do Termo de Aditamento: 20-10-2017.
Classificação dos Recursos: PT 12122081561780000 - ND 33903991 - UGE 080337 FR 001001001.
Parecer CJ/SE 1197, de 2-10-2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-10-2017**

Convocando, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-8-2011, e inciso I do art. 7º da Resolução SE 61, de 6-6-2012, alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, as professoras abaixo relacionados, para o Curso "Plano de Ensino Individualizado - Educação Especial Deficiência Intelectual, conforme segue:

Professoras:
Katia Ferreira Lima Firmino - CPF 149316768-55 - PCNP - Ed. Especial- DERSJRio Preto
Márcia Regina Oliveira de Brito - CPF 278.051.118-47 - E.E. Waldemiro Naffah
Maria Elizete Sartori - CPF 077677188-40 - E.E. Zulmira da Silva Salles
Marta Cristina Martins Batista - CPF 29451552812 - E.E. Waldemiro Naffah
Maysa de Oliveira Correa - CPF 286.966.618-77 - E.E. Waldemiro Naffah
Raquel Plazas Silva - CPF 275.262.028-46 - E.E. Noemia Bueno do Valle
Raquel Messias Miranda da Costa - CPF 062814908-51 - E.E. Alzira Valle Rollemberg e E.E. Leonor S. Carramona
Data: 24-10-2017
Horário: 8 às 17 horas
Local: Apae de São José do Rio Preto - Rua Raul Silva, 1863, Nova Redentora, São José do Rio Preto.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-10-2017

Convocando, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-8-2011, e inciso I do art. 7º da Resolução SE 61, de 6-6-2012, alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, Professores Coordenadores: PC/PCG de Ensino Fundamental (Anos Finais) e PC/PCG de Ensino Médio

Data: 25-10-2017
Horário: 8h30 às 12h30
Local: Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto - Rua Maximiano Mendes, 55, Vila Santa Cruz - São José do Rio Preto - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-10-2017***Dispõe sobre Alteração Regimental*

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 1077/0082/2017, expedir a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar da Escola Técnica Fortec – Unidade IV, situada à Avenida Presidente Wilson, 1.013, Centro, em São Vicente, SP, CEP: 11.320-001 mantida por Fortec Assessoria e Treinamento S/C Ltda., CNPJ 44.309.573/0001-17.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria referem-se aos artigos: 37, 61, 64, 84, 130, 133 e 134,, do Regimento Escolar aprovado por Portaria de 24-04-2013, publicada no D.O. de 26-04-2013.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-10-2017**

Homologando a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102, de 22-09-2003, referente às aulas não ministradas nos dias 28 e 31/03; 28/04 do corrente ano, na E.E. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa.

Curso Ensino Médio - Componente/Nº de aulas:
Arte: 12; História: 22; Biologia: 21; Língua Portuguesa: 39; Língua Inglesa: 13; Geografia: 20; Filosofia: 28; Matemática: 17; Sociologia: 13; Física: 05; Educação Física: 16. Total Geral de aulas a repor: 95.

Curso Ensino Fundamental - Componente/Nº de aulas:
Arte: 12; História: 33; Ciências: 16; Língua Portuguesa: 42; Língua Inglesa: 18; Geografia: 66; Matemática: 66; Educação Física: 20. Total Geral de aulas a repor: 275. (76/2017).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-10-2017

Homologando, nos termos da Resolução SE 58/2011, o Curso de Atualização "Encontros de Formação Continuada: A Prática Gestora em Foco II", autorizado pela Portaria de Autorização EFAP, de 03-03-2017, publicada no D.O. de 04-03-2017, realizado no período de 20-03-2017 a 29-09-2017, com 30 horas, Sumaré/Escolas Polo.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-10-2017

Autorizando a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003, referente às aulas não dadas nos dias 28 a 31-03-2017 e 28-04-2017 do corrente ano, na E.E. Profª Cristiane Chaves Moreira Braga, Ensino Fundamental e Médio, Componente Curricular/nº de aulas: Língua Portuguesa - 39 aulas, Educação Física - 18 aulas, Inglês - 04 aulas, Matemática - 17 aulas, Ciências - 10 aulas, Biologia - 06 aulas, Química - 12 aulas, História - 26 aulas, Geografia - 30 aulas, Filosofia - 13 aulas, Sociologia - 18 aulas, (DRE-75/2017).

Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Processo 003/0085/2015
Assunto: Serviços de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado para as escolas jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Região de Sumaré.

Contrato 002/2015
Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Sumaré.
Contratada: Alegria Serviços de Apoio e Desenvolvimento Pessoas Eireli - EPP, CNPJ 19.544.676/0001-74 - Rua Baltazar Rodrigues, 72 - Jardim Planalto - Bauru - SP - CEP 17.012-621
Valor Total do Contrato 12 Meses: R\$ 437.162,00
Vigência do Contrato: 06-04-2017 a 05-04-2018
Informação CCONT 1093/2017

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-10-2017**

Autorizando a lecionar, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e Indicação CEE 8/2000 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Colégio Oswaldo Bruschi, em Itápolis, no ano de 2017, os professores abaixo relacionados:

Curso Técnico em Administração: Carlos Eduardo Ponsoni, RG 48.219.996-9, na disciplina de Informática; Doralice Aparecida Nardini, RG 14.139.562-X, nas disciplinas de Administração de Pessoal, Planejamento e Controle da Produção e Legislação e Direito; Marlene Aparecida Brunaldi, RG 14.140.543, nas disciplinas de Administração Geral, Administração e Controle, Economia e Mercados e Administração Financeira; Richard Wilson Barion Júnior, RG 48.864.898-1, nas disciplinas de Administração Geral e de Contabilidade e Custos no Ensino Médio de Nível Técnico;

Curso Técnico em Enfermagem: Ana Paula Zabalar Ferreira, RG 30.559.063-7, nas disciplinas de Anatomia e Pediatria, Clínica Médica e Psiquiatria; Francislaíne Fabiana de Oliveira, RG 32.698.455-0, nas disciplinas de Noções de Saúde Pública, Microbiologia e Parasitologia, Enfermagem Oncológica, Enfermagem em Obstetrícia e Noções de Psiquiatria no Ensino Médio; Iria Aparecida Martins, RG 13.237.798-6, nas disciplinas de Técnicas Básicas em Enfermagem, Ética, Relações Humanas no Trabalho, Higiene e Profilaxia, Gerontologia e Estágios Supervisionados; Lucimara Daniela Daniel Bassoli, RG 26.765.701-8, nas disciplinas de Noções de Saúde Pública, Microbiologia e Parasitologia, Enfermagem Oncológica, Enfermagem em Obstetrícia, Nutrição, Farmacologia, Técnicas Básicas e Noções de Psiquiatria no Ensino Médio Técnico;

Curso Técnico em Eletrotécnica: Ana Paula Zabalar Ferreira, RG 30.559.063, nas disciplinas de Higiene e Segurança no Trabalho; Carlos Eduardo Ponsoni, RG 48.219.996-9, na disciplina de Informática; Heitor Peres Campanholi, RG 45.364.720-0; nas disciplinas de Eletroeletrônica Básica I, Gestão e Qualidade, Máquinas Elétricas I e II, Tecnologia e Meio Ambiente no Ensino Médio; Marcus Vinicius Lopes, RG 47.450.468-2, nas disciplinas de Desenho Técnico, Eletrônica Digital I, Instalações Elétricas Residenciais, Análise de Circuitos, Máquinas Elétricas I, Instalações Elétricas Prediais, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital II e Desenho Auxiliado por Computador no Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Portaria do Diretor da Escola, de 23-10-2017
O Diretor de Escola, da EE PROF. ANÍSIO CARNEIRO convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 67/2016, o Professor Coordenador Maristela Antonias Pinatto Castiliani, RG: 14.883.463 e as Professoras do EF/Anos Iniciais dos 3º anos Cláudia Aparecida Pereira Ramos Maran, RG: 17.919.623 e Elaine Cristina Ferreira Luiz, RG: 32.591.365, para participarem da FORMAÇÃO: Correção da 17ª Avaliação da Aprendizagem em Processo, no dia 25-10-2017, das 12h30 às 17h na EE PROF. ANÍSIO CARNEIRO, Praça Dr. Sérvulo de Castro, 145, Centro, Tupã/ SP.

(Publicado novamente devido incorreções)
O Diretor de Escola, da EE PROF. SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 67/2016, as Professoras do EF/Anos Iniciais dos 3ºs anos Valdinéia Soares da Silva Oliveira, RG: 8.633.389 e Laudir Aparecida Soares Nascimento, para participar da FORMAÇÃO: Correção da 17ª Avaliação da Aprendizagem em Processo, no dia 26-10-2017, das 7h às 11h30 na EE PROFª HELENA PAVANELLI PORTO, Av. Tapuias, 907, Centro, Tupã/ SP.

O Diretor de Escola, da EE PROF. SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 67/2016, a Professora do EF/Anos Iniciais do 4º ano Ana Aline Padovezi Rossi, RG: 41.841.563-8, para participar da FORMAÇÃO: Correção da 17ª Avaliação da Aprendizagem em Processo, no dia 25-10-2017, das 7h às 11h30 na EE PROFª HELENA PAVANELLI PORTO, Av. Tapuias, 907, Centro, Tupã/ SP.

O Diretor de Escola, da EE PROF. SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 67/2016, o Professor do EF/Anos Iniciais do 5º ano Andrei Rodrigo Aguiar da Silva, RG: 33.128.765-1, para participar da FORMAÇÃO: Correção da 17ª Avaliação da Aprendizagem em Processo, no dia 25-10-2017, das 7h às 11h30 na EE PROFª HELENA PAVANELLI PORTO, Av. Tapuias, 907, Centro, Tupã/ SP.

O Diretor de Escola, da EE PROF. SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 67/2016, a Professora do EF/Anos Iniciais do 2º ano Katia Cilene Schnoor Oliveira, RG: 32.450.516-4, para participar da FORMAÇÃO: Correção da 17ª Avaliação da Aprendizagem em Processo, no dia 23-10-2017, das 7h às 11h30 na EE PROFª HELENA PAVANELLI PORTO, Av. Tapuias, 907, Centro, Tupã/ SP.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Portaria do Coordenador, de 23-10-2017
Autorizando, nos termos do artigo 3º, Resolução SE 58, de 23-08-2011, os Cursos de Atualização, propostos e executados por Órgãos da Estrutura Básica da Secretaria da Educação.
Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº do Projeto - Nome do Curso - Público Alvo - Período de Realização - Carga Horária - Local de Realização

Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Projeto 5425/2017 - "O estágio supervisionado e a formação de professores" - a) Professores de 1º ao 5º ano, em exercício nas escolas estaduais, dos anos iniciais do ensino fundamental que contam com alunos estagiários em sua classe; b) Professor de 1º ao 5º ano, em exercício nas escolas estaduais, dos anos iniciais do ensino fundamental que não tem estagiários em sua classe; c) Professor Coordenador das escolas dos anos iniciais. d) Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Araraquara. e) Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino de Araraquara - 30-10-2017 a 11-12-2017 - 60 horas - Araraquara - Faculdade de Ciências e Letras - Unesp Araraquara.

Diretoria de Ensino - Região de Bauru - Diretoria de Ensino - Região de Bauru - Projeto 3824/2017 - "Adaptação Curricular para alunos com deficiência na Educação Física: dialogando sobre Situações de Aprendizagem" - Professores Educação física da rede pública estadual com aulas atribuídas no Ensino Fundamental e médio na Diretoria Regional de Ensino de Bauru; Professores com Especialização em Educação Especial que atuam na rede pública estadual com aulas atribuídas no Ensino Fundamental e médio na Educação Especial na Diretoria Regional de Ensino de Bauru - 09-11-2017 a 09-12-2017 - 36 horas - Bauru - Departamento de Educação Física - Unesp - Bauru.

Diretoria de Ensino - Região Leste 2 - Diretoria de Ensino - Região Leste 2 - Projeto 4477/2017 - "Avaliação e Intervenção no Transtorno do Espectro Autista" - Profissionais do Quadro de Magistério da Diretoria de Ensino - Leste 2 - 24-10-2017 a 19-12-2017 - 100 horas - São Paulo - Unicul São Miguel Pta.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CENTRO DE CONVÊNIOS**

Segundo Termo de Aditamento de Convênio
Convênio do Programa Creche Escola.
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012. Processo 4264/0000/2013-SE.

Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Buritizal.
Data da assinatura: 20-10-2017.

Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 07-05-2017 até 06-05-2018.

Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio do Programa Creche Escola.
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012. Processo 3629/0000/2013-SE (2 vols.)

Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Braúna.
Data da assinatura: 20-10-2017.

Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 26-03-2017 até 25-01-2018.

Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio do Programa Creche Escola.
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012. Processo 4324/0000/2012-SE.

Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Guará.

Data da assinatura: 20-10-2017.

Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 10-10-2017 até 09-10-2018.

Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**Comunicados**

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA (CNPJ 00.616.576/0001-88) que transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem manifestação por parte da empresa, fica aplicada multa no valor de R\$ 363.825,67, referente ao atraso na entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) da SRF do contrato 05/03055/09/01 - ITENS 1 e 2 - EE COND CARIOBA/RECANTO MARISA, razão da instauração do Processo Administrativo 70/00004/17, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na alínea "h" do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do contrato e declarada finda a instância administrativa.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA (CNPJ 00.616.576/0001-88) que transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem manifestação por parte da empresa, fica aplicada multa no valor de R\$ 399.231,55, referente ao atraso na entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) da SRF do contrato 70/01238/11/01 - Item 03 - E.E. JD SANTA LIDIA I, razão da instauração do Processo Administrativo 70/00005/17, bem como suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na alínea "e" do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do contrato e declarada finda a instância administrativa.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA (CNPJ 00.616.576/0001-88) que transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem manifestação por parte da empresa, fica aplicada multa no valor de R\$ 448.335,74, referente ao atraso na entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) da SRF do contrato 05/03098/09/01 - ITENS 1 E 2 - EE JD STA CECILIA, razão da instauração do Processo Administrativo 70/00022/16, bem como suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento na alínea "h" do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do contrato e declarada finda a instância administrativa.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA (CNPJ 00.616.576/0001-88) que transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem manifestação por parte da empresa, fica aplicada multa no valor de R\$ 162.161,64, referente ao atraso na entrega das Certidões Negativas de Débitos (CND's) da SRF do contrato 70/00044/12/01 - ITENS 1 E 2 - EE PROFA FLORINDA CARDOSO e ITEM 3 - EE JULIO MAIA, razão da instauração do Processo Administrativo 70/00023/16, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 08 (oito) meses, com fundamento na alínea "e" do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do contrato e declarada finda a instância administrativa.

Saúde**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-10-2017
Processo: 001/0141.000.138/2017
Interessado: Caism da Água Funda
Assunto: Imposição de penalidade – impedimento de licitar e contratar – empresa Comatic Comércio e Serviços Ltda.
Despacho GS: 10.813/2017

Assim, diante dos elementos que constam dos autos, com fulcro nas razões de fato e de direito declinadas nos termos da manifestações dos servidores que compuseram a Comissão designada para os trabalhos de condução do procedimento sancionatório administrativo às fls. 124/125 - ratificadas pelo Coordenador de Serviços de Saúde às fls. 126/127 - e com fundamento no disposto no art. 7º da Lei - 10.520/2002, c/c art. 15 da Resolução CEGP-10/2002, aplico à empresa Comatic Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob número 59.231.555/0001-97, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de

2 anos, em razão de inadimplemento contratual tangente ao Contrato - 05/2012, decorrente do Pregão Eletrônico - 026/2012, promovido pelo Caism da Água Funda. Fica-lhe concedido o prazo de 10 dias para apresentação de recurso nos termos da Resolução CC-52, de 19-07-2005.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-10-2017
Processo: 001/0251.000.126/2016
Interessado: Patriota Segurança Eireli – EPP
Assunto: Imposição de penalidade – impedimento de licitar e contratar

Despacho GS: 10.812/2017
Assim, diante dos elementos que constam dos autos, com fulcro nas razões de fato e de direito declinadas nos termos da manifestações dos servidores que compuseram a Comissão designada para os trabalhos de condução do procedimento sancionatório administrativo às fls. 164/171 - ratificadas pelo Coordenador de Serviços de Saúde às fls. 172/173 - e com fundamento no disposto no art. 7º da Lei - 10.520/2002, c/c art. 15 da Resolução CEGP-10/2002, aplico à empresa Patriota Segurança Eireli - EPP inscrita no CNPJ/MF sob número 17.813.549/0001-06, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 5 anos, em razão de inadimplemento contratual tangente ao Contrato - 167/2015, decorrente do Pregão Eletrônico - 050/2015, promovido pelo Cais Clemente Ferreira em Lins. Fica-lhe concedido o prazo de 10 dias para apresentação de recurso nos termos da Resolução CC-52, de 19-07-2005.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-10-2017
Processo: 001.0001.001.157/2017 – I ao XIV Volumes
Interessado: Unidade de Coordenação do Projeto – UCP
Assunto: Contratação de consultoria para desenvolvimento de conteúdo para capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde em rotinas gerenciais inovadoras e implantação do e-SUS AB no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde no Estado de São Paulo.
Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade – SBQ (Convite)
Despacho GS: 10590/2017

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, destacando-se o Relatório de Julgamento Final, às fls. 2742/2752, bem como a "não objeção" do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, à fl. 2755, homologo o procedimento seletivo realizado e, em decorrência, adjudico o objeto da Seleção Baseada na Qualidade, visando ao desenvolvimento de conteúdo para capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde em rotinas gerenciais inovadoras e implantação do e-SUS AB, no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde do Estado de São Paulo, ao Instituto Tellus. Em respeito aos princípios da publicidade e ampla defesa, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei - 8666/93. Considerando os termos do Parecer CJ - 1006/2016 ora incluso, autorizo que a assinatura de contrato e aditivos posteriores (quando necessários) – e nos limites legais fixados tanto pelo BID quanto pela Lei - 8666/93, devidamente justificados – sejam efetivados pelo Dirigente da Unidade de Coordenação do Projeto, haja vista que a execução dos serviços, bem como a realização dos pagamentos dele decorrentes, serão fiscalizados e autorizados por aquela Unidade Gestora Executora (UGE-UCP).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS**

Despacho do Diretor Técnico III, de 23-10-2017
Assunto: Aquisição de medicamentos demandas extraordinárias

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

- CAF
Considerando:
Os documentos constantes do presente processo;
A reserva de recursos orçamentários;
A(s) Ata(s) de Registros de Preços onde se constata que a empresa sagra-se vencedora da(s) licitação(ões).
Adjudico o(s) medicamento(s) solicitado(s) pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.003.711/2017
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
Atorvastatina / 80 mg / comprimido / sem marca, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - P111 / 2017

Despacho do Coordenador de Saúde, de 23-10-2017
Assunto: Aquisição de medicamentos componente especializado

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

- CAF
Considerando:

Os documentos constantes do presente processo;
A reserva de recursos orçamentários;

A(s) Ata(s) de Registros de Preços onde se constata que a empresa sagra-se vencedora da(s) licitação(ões).

Adjudico o(s) medicamento(s) solicitado(s) pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.003.075/2017
EMS S/A.
Mesalazina 400 mg, Cap/Cp/Cp Rev, Vo, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M017/2017

Mesalazina 500 mg, cápsula/comprimido revestido, oral, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M281/2016

Processo: 001.0001.003.076/2017

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda

Ácido Nicotínico 500 mg, Cap/Cp Rev lib prolong, oral, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M274/2016

Fluticasona, P250mcg+Salmeterol, X72,5mcg(50Mcg), Po In, Bls, Bucal, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M027/2017

Formoterol, Fum 6Mcg+Budesonida 200Mcg, Cap/Po Inal+Aplic Bucal, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M016/2017

Piridostigmina, Brometo 60 mg, Cap/Cp/Cp Rev, Vo, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M287/2016

Processo: 001.0001.003.077/2017

Germed Farmaceutica Ltda

Calcitrilol 0,25 Mcg, Cap/Cp/Cp Rev, oral, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - M274/2016